

*Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 16.11.2021, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Associação dos Pais e Amigos do Deficiente Auditivo – APADA (Processo Administrativo SEI nº 8500672-68.2026.8.06.0000).*

**AD12/CT N.º 41/2021**

**PAC nº TJCESEGERJUD - 2026 - 0001**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Secretário Geral Judiciário, Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE AUDITIVO - APADA**, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº 549, Bairro São Gerardo, em Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.460.804/0001-52, neste ato representada por sua Presidente, Maria Dâmia Duarte Cruz, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar Termo Aditivo com base nas cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na solicitação da CONTRATADA, constante do processo acima epigrafo;
- b) na manifestação da Diretoria de Fiscalização Trabalhista e Previdenciária do TJCE, através da Informação nº 24/2026-DIRFISCTRABPREV, e com a anuência do Secretário-Geral Judiciário;
- c) nas disposições do art. 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no parecer da Consultoria Jurídica, de 16/03/2026 devidamente ratificado pelo Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

2.1 Constitui objeto deste Termo reajustar em 3,2767%, o valor mensal do Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, SEM FINS LUCRATIVOS E DE COMPROVADA IDONEIDADE, PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE HIGIENIZAÇÃO/ DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS**, determinado pelo Decreto 12.797/2025 que ajustou o valor do salário-mínimo nacional, e em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 celebrada entre a Federação Nacional da Cultura – FENAC e o Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Ceará registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número MTE CE000421/2025,

sendo 2,7778% referente ao reajuste dos salários e 0,4988% referente ao aumento da insalubridade.

Com isso, o valor da mão de obra passa de R\$ 277.851,72 (duzentos e setenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), para **R\$ 286.955,97 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**; e as diárias para R\$ 5.739,12 (cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e doze centavos), retroativamente a 1º de janeiro de 2026.

2.2 Ainda por este aditivo, em razão dos efeitos do Decreto municipal nº 16.547/2025, que majorou o valor a tarifa do transporte público o valor da mão de obra do contrato sofre um impacto de 1,1372%, e passa de R\$ 286.955,97 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), para **R\$ 290.115,72 (duzentos e noventa mil, cento e quinze reais e setenta e dois centavos)**; e as diárias para R\$ 5.802,31 (cinco mil, oitocentos e dois reais e trinta e um centavos), totalizando **R\$ 295.918,03 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e dezoito reais e três centavos)** retroativamente a 02 de janeiro de 2026.

### **Cláusula Terceira – Da Ratificação**

Com as alterações das cláusulas retromencionadas, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, firmam o presente Instrumento, por si e eventuais sucessores, em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**HERACLITO  
VIEIRA DE SOUSA  
NETO:200458**

Assinado de forma digital  
por HERACLITO VIEIRA DE  
SOUSA NETO:200458  
Dados: 2026.04.22 16:42:37  
-03'00'

**HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ**

**NILSITON RODRIGUES DE  
ANDRADE ARAGAO:7146**

Assinado de forma digital por NILSITON  
RODRIGUES DE ANDRADE ARAGAO:7146  
Dados: 2026.04.15 17:00:41 -03'00'

**NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO  
SECRETÁRIO GERAL JUDICIÁRIO DO TJCE**

  
**MARIA DÂMIA DUARTE CRUZ**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE AUDITIVO - APADA**

Testemunhas: \_\_\_\_\_